



RETIFICAÇÃO 02

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

O Município de **ÁGUAS MORNAS**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, publicado em dia 23 de dezembro de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 Retifica as informações acerca dos requisitos de habilitação exigida e o número de vagas imediatas para o cargo de Técnico em Enfermagem – SAMU, como segue:

| Item | Cargo | Escolaridade/Habilitação Exigida | Vagas | Vagas PNE | Carga Horária Semanal | Vencimento Mensal em R\$ | Tipo de Prova |
|-------|------------------------------|--|--------|-----------|-----------------------|--------------------------|---------------|
| (...) | | | | | | | |
| 13 | Técnico em Enfermagem – SAMU | Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe. Comprovar experiência em serviço móvel de urgência e emergência médica. | 4 + CR | - | 40h | 2.083,54 | O |
| (...) | | | | | | | |

1.2 Adiciona o Item 1.6.A ao Edital, estabelecendo as formas de comprovação da experiência exigida ao cargo de Técnico em Enfermagem – SAMU (Cargo 13), como segue:

1.6.A. A comprovação de experiência anterior em serviço móvel de urgência e emergência médica para o cargo de Técnico de Enfermagem – SAMU (Cargo 13), deverá ser realizada no momento da contratação, com a apresentação do registro em Carteira de Trabalho relativa à função, através de Certidão de Tempo de Serviço emitida por pessoa jurídica de direito público, comprovando o exercício da função ou ainda outras formas legais de comprovação. O candidato que não comprovar a experiência será desclassificado do processo seletivo, sendo convocado o próximo classificado.

1.3 Os candidatos ao cargo de Técnico de Enfermagem – SAMU (Cargo 13) que, devido a alteração efetuada no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2019 do Município de Águas Mornas/SC, em relação aos requisitos mínimos de habilitação, deixarem de atender as condições estabelecidas, tem garantida a restituição de sua taxa de inscrição.

1.4 Para solicitar a restituição de sua taxa de inscrição, o candidato deve acessar a sua “Área do Candidato”, utilizando o seu CPF e senha, localizando a opção de “Devolução de Taxa de Inscrição”, preenchendo do formulário disponível de forma completa, sendo obrigatório a informação de conta bancária de sua titularidade.

1.5 O pagamento da restituição se dará em ordem cronológica de pagamentos de empenhos, conforme fluxo de trabalho do setor competente no município.

1.6 No caso do candidato não possuir conta bancária de sua titularidade, deve enviar junto com o seu pedido, autorização expressa para depósito em conta de terceiro, sendo identificado todos os dados bancários do recebedor, inclusive seu CPF.



- 1.7 O pedido de restituição e cancelamento de sua inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2020 as 17h. Após este prazo, o candidato que não efetuar qualquer pedido, estará apto a realização da prova, sendo a listagem divulgada no dia útil seguinte.
- 1.8 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Águas Mornas/SC, 24 de janeiro de 2020.

OMERO PRIM

Prefeito do Município de Águas Mornas

TONI VIDAL JOCHEM

Secretário Municipal de Administração e Finanças